

Estudo Técnico Preliminar 9/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 2025.14.3004 2974

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar e analisar a viabilidade da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com escopo para melhor atender às necessidades do CRECI/MS.

2.2. O objeto é a contratação de empresa especializada em treinamentos e desenvolvimento organizacional para a concepção, planejamento e execução de uma imersão corporativa voltada ao aprimoramento das competências técnicas, emocionais e interpessoais dos colaboradores, visando a melhoria da comunicação, fortalecimento do trabalho em equipe e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais do CRECI-MS. A imersão corporativa configura-se como uma ação estratégica para a valorização do corpo funcional, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos e para a melhoria contínua dos processos administrativos do CRECI/MS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
cogea	Adilson dos Santos Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021 que dispõe:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

4.2. O prazo de execução do objeto será de 03 (três) dias e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A escolha da empresa Salles Junior Treinamentos, realizada pela Diretoria, definida na Reunião nº 001, Gestão 2025/2027, realizada em 18 de dezembro de 2024, fundamenta-se na adequação da proposta apresentada às necessidades específicas da instituição. Entre as empresas consultadas, essa foi a única que atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos, tanto em termos de conteúdo programático quanto de metodologia, além de oferecer um orçamento compatível com os valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada para realização de treinamentos e desenvolvimento organizacional para a concepção, planejamento e execução de uma imersão corporativa voltada ao aprimoramento das competências técnicas, emocionais e interpessoais dos colaboradores, visando a melhoria da comunicação, fortalecimento do trabalho em equipe e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais do CRECI/MS.

2. A imersão corporativa tem como foco:

1. Fomentar a comunicação eficaz entre os colaboradores;
2. Desenvolver habilidades de trabalho em equipe e liderança;
3. Estimular a inteligência emocional no ambiente corporativo;
4. Reforçar o alinhamento dos colaboradores com os objetivos estratégicos do CRECI-MS;
5. Incentivar a troca de experiências e boas práticas profissionais;
6. Aumentar a motivação e o engajamento funcional, contribuindo para a retenção de talentos e a melhoria do desempenho organizacional;
7. Localização: Bonito – MS;
8. Participantes: 40 pessoas;
9. Datas: 03, 04 e 05 de abril de 2025;
10. Saída de Campo Grande/MS para Bonito/MS: previsão de saída às 08h00, em ônibus fretado para os participantes;
11. Saída de Bonito para Campo Grande: previsão de saída às 13h30.
12. Programação: 1º dia a chegada, abertura e integração, 2º dia desenvolvimento e capacitação, 3º dia encerramento e reflexão;
13. Transporte fretado para ida e volta dos participantes;
14. Alimentação completa (almoço, jantar e coffee breaks) durante os três dias;
15. Material para participantes, incluindo mochila personalizada, caneca térmica, caderneta, caneta e apostila com conteúdo do evento;
16. Suporte audiovisual completo, com equipamentos de som, telões e microfones;

17. Equipe de apoio operacional, incluindo cerimonialistas e operador de áudio e vídeo

6.3. A solução da presente demanda será atendida por meio de inexigibilidade de licitação, conforme decisão da escolha da empresa Salles Junior Treinamentos em Reunião de Diretoria nº001, Gestão 2025/2027, realizada em Campo Grande no dia 18 de dezembro de 2.024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Contratação de treinamento para 40 (quarenta) pessoas, incluindo funcionários e diretoria do CRECI/MS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 116.620,00

8.1. O valor estimado para a contratação do objeto é de R\$116.620,00 (cento dezesseis mil e seiscentos e vinte reais), conforme planilha de estimativa de custo abaixo:

Tabela de Custo - Estrutura		
Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Transporte em ônibus para 40 pessoas	9.000 00	9.000 00
Almoço para (40 x 3) pessoas (salada pratos, pratos, quentes, sobremesa e uma bebida suco ou refrigerante)	93,00	11.160,00
Jantar para (40 x 2) pessoas (salada pratos, pratos, quentes, sobremesa e uma bebida suco ou refrigerante)	130,00	10.400,00
Coffee Break (40 x 3) pessoas	43 00	5.160 00
Sala de evento 3 diárias	3.000 00	9.000 00

Equipamento de áudio e vídeo	1.600,00	4.800,00
Equipe de Apoio	5.500,00	5.500,00
Operador áudio e vídeo	2.000,00	2.000,00
Papelaria	2.000 00	2.000 00
Vídeo Institucional com locução	3.500 00	3.500 00
Kit de participante: Mochila, Caneca térmica e Caneta para 40 pessoas.	227,50	9.100,00
Total		R\$ 71.620,00
Estimativa de Custo – Conteúdo		
04 Palestras Salles Junior, acompanhamento pedagógico e organização.	7.000,00	28.000,00
Team Build Professor Sérgio Tovani (Opcional)	14.000,00	14.000,00
Dinâmica Débora Macedo	3.000,00	3.000,00
Total		45.000 00
Valor Total da Contratação		R\$ 116.620,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se faz necessária qualquer tipo de parcelamento para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação está alinhada ao Plano de ação e Proposta Orçamentária Nº P016, aprovada em 25 de outubro de 2024, através do ATO Nº 08/2024 – 225ª Sessão Plenária – 17ª da Gestão 2022 / 2024.

Ordem	Forma	TIPO	Classificação	Descrição	Modalidade	PA	ATIVIDADE
68	Novo	Serviço	Não Continuada	Capacitação de Grupo de Trabalho	Inexigibilidade	P 026 – Manual de Procedimentos	Capacitação Desenvolvimento de Recursos Humanos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo com a contratação da imersão corporativa visa desenvolver, através de práticas organizacionais, a técnica de comunicação, o planejamento do objeto relevante, e de fornecer os insights para as equipes e o indivíduo. Através desta perspectiva a ideia do projeto é valorizar o corpo funcional, desenvolver a equipe e perceber a diferença entre o sucesso e o fracasso. Enfim, a avaliação organizacional, apresentada pela assessoria de recursos humanos, demonstra uma necessidade de trabalho na comunicação, habilidades coletivas e individuais, onde o desenvolvimento da inteligência emocional deve ser englobado para fins de crescimento institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1. Mediante o exposto neste ETP, a equipe de planejamento considera viável a contratação de empresa especializada em treinamentos e desenvolvimento organizacional.

15.2.2. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da contratação desta licitação são oriundos do Elemento de Despesa - 6.3.1.3.04.01.047 – CURSO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADILSON DOS SANTOS ALMEIDA

Gestor